

Projeto de Lei nº. 15/2024

26 de junho de 2024.

**DA NOVA REDAÇÃO A LEI 599/2024 QUE  
AUTORIZA A CELEBRAR TERMO DE  
COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA  
EXECUÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A **Prefeita Constitucional do Município de Lagoa Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o poder Executivo autorizado a celebrar termo de cooperação financeira junto a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM-AMODC - CNPJ:05.467.730/0001-10**,destinado á execução de projeto habitacional que compreende a construção de 30 (TRINTA ) unidades habitacionais, em parceria com a companhia Estadual de Habitação popular -CEHAP.

**Art. 2º** A participação do município no referido projeto,será exclusivamente de natureza financeira,importando em R\$ 10.000,00 ( dez mil reais) por cada uma das unidades construídas.

**Art. 3º.** Para atender aos encargos decorrentes da participação financeira prevista no artigo anterior, o poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de 300.000,00( trezentos mil reais).

**Art. 4º.** Mediante Decreto, o poder executivo promoverá a abertura do Credito Especial autorizado pelo artigo anterior,estabelecido a classificação funcional programática e a natureza da despesa.

**Art. 5º.** Em caso de inexecução total ou parcial da cooperação financeira de que trata a presente Lei, o poder Executivo fica autorizado a promover a reabertura de crédito especial autorizado na forma do art. 3º,a partir da data de sua publicação, na forma do § 2º do artigo 167 da constituição Federal.

**Art. 5º** Revoga-se as disposições em Contrario, em especial as contidas na lei municipal N°599/2024.

Gabinete da Prefeita Constitucionla de Lagoa PB, em 26 de Junho de 2024.

  
Maria Rodrigues Linhares de Lima

**Prefeita Constitucional**

VOTOS A FAVOR

FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS  
Elena cristina da silva casta  
Jucelino Vieira de Sales  
Maurício Antunes de

VOTOS CONTRARIO